



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 237/2021 - RICARDO LONGATTI FRANÇA, ALEXANDRE CARLOS PERES - Apoio à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que susta os efeitos do Decreto 5.021/2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá providências correlatas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/08/2021
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhada via Ofício nº 342/2021/DEXP/PRES, enviado pelo Correios, com Aviso de Recebimento (AR), em 18/05/2021.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2021.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Ofício nº 342/2021/DEXP/PRES

Indaiatuba, 2 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,
Senhor Carlão Pignatari

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 237/2021, de “Apoio à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que susta os efeitos do Decreto 65.021/2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá providências correlatas.”, de autoria dos vereadores Ricardo Longatti França e Alexandre Carlos Peres, aprovada em sessão ordinária realizada aos 2 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba